

FUTURA|INVEST

Política de Gerenciamento de Risco Operacional Departamento Controles Internos e Risco

PROPRIEDADE DA FUTURAINVEST DTVM LTDA.

PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

SALVADOR, 31 DE DEZEMBRO DE 2013 .

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Departamento de Controles	01	1

Sumário

Introdução.....	3
Definição de Risco Operacional.....	3
Estrutura de gerenciamento de Risco Operacional	3
Organograma	4
Responsabilidades.....	4
Diretoria de controles internos e riscos.....	5
COMPLIANCE	5
PLANO DE CONTINGÊNCIA.....	6
DIVULGAÇÃO.....	6

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Departamento de Controles	01	2

Introdução

Em atendimento a exigência estipulada pelo Banco Central, através da Resolução n. 3.380/06, do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), a FUTURAINVEST DTVM (FUTURAINVEST) desenvolveu a política de gerenciamento de risco operacional (“política”) que tem por objetivo apresentar a estrutura de gerenciamento de risco operacional, definindo a metodologia e o processo de gestão do risco operacional.

Cabe acrescentar que a presente política visa a disseminação e fortalecimento da cultura de tratamento do risco operacional entre os colaboradores da FUTURAINVEST, em seus diversos níveis, estabelecendo papéis e responsabilidades. Esta política encontra-se aprovada pelo Comitê Executivo e será revisada, anualmente, pelo departamento de Controles Internos e Risco.

Definição de Risco Operacional

Conforme descrito no art. 2º, da Resolução n. 3.380/06, do CMN, o risco operacional se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Deve-se incluir o risco legal neste conceito, uma vez que ele está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se as seguintes categorias:

- I- Fraudes internas;
- II- Fraudes externas;
- III- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- IV- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- V- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela FUTURAINVEST;
- VI- Aqueles que acarretarem a interrupção das atividades da FUTURAINVEST;
- VII- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- VIII- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da FUTURAINVEST.

Estrutura de gerenciamento de Risco Operacional

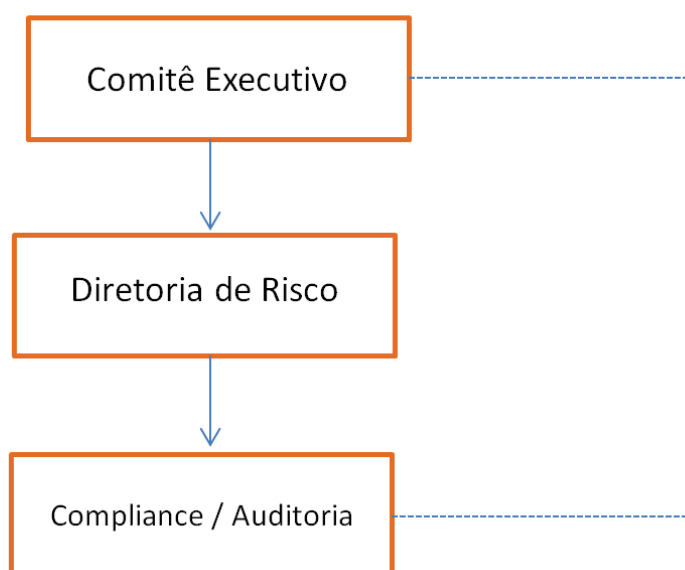
Os processos de identificação, registro e tratamento das ocorrências identificadas são estruturados com base em uma metodologia padronizada e têm suporte de uma documentação específica. Quando uma ocorrência é identificada, os responsáveis devem avaliar a necessidade de um plano de ação ou melhoria. Neste caso, é registrada a origem, causa, melhoria, prioridade, responsável pela ação, perda financeira e prazo para ação. O departamento de Compliance deve cobrar os responsáveis para que os prazos sejam

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Departamento de Controles	01	3

cumpridos. Serão aceitas prorrogações nos prazos, quando devidamente justificadas pelos gestores das áreas envolvidas. Todas as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional serão documentadas e armazenadas. Será elaborado o Relatório Semestral que permite a identificação e a correção das deficiências de controle e gerenciamento de risco operacional. Ao mesmo tempo, serão realizados testes de avaliação dos sistemas de controle de risco operacional já implementados.

Organograma

A estrutura de gerenciamento de risco operacional (“estrutura”) da FUTURAINVEST é composta pelos membros/áreas descritos no fluxograma abaixo:



Responsabilidades

Aos membros/áreas que compõem a estrutura ficam estabelecidas suas responsabilidades, a saber:

Comitê executivo

- i) Indicar o diretor estatutário responsável pelo gerenciamento do risco operacional;
- ii) Aprovar e revisar, periodicamente, a estrutura de gerenciamento de risco operacional, bem como as regras e procedimentos a serem adotados para o cumprimento da Resolução n. 3.380/06, do CMN;
- iii) Aprovar e revisar, com periodicidade mínima anual, a política de gerenciamento de risco operacional;
- iv) Divulgar por meio de relatório de acesso público a descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional.

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Departamento de Controles	01	4

Diretoria de controles internos e riscos

- I- Formulação e atualização desta Política e definição dos papéis e responsabilidades da Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional;
- II- Mapear e monitorar os processos operacionais, riscos e controles inerentes à FUTURAINVEST;
- III- Gerenciar os erros identificados pelos demais funcionários;
- IV- Participar efetivamente da disseminação da cultura de risco operacional em todos os níveis hierárquicos da FUTURAINVEST;
- V- Atestar que os funcionários da FUTURAINVEST possuem o comprometimento adequado;
- VI- Preparar para o comitê executivo o relatório com o resumo dos resultados obtidos com o gerenciamento de risco operacional, com periodicidade anual.

COMPLIANCE

- I- Gerenciar a implantação das melhorias e adoções de ações deliberadas;
- II- Verificar o nível de aderência a regulamentação das metodologias e procedimentos de avaliação, mensuração e gerenciamento de risco operacional.

As áreas envolvidas no gerenciamento do risco operacional são segregadas da unidade executora da atividade de Auditoria Interna. Além disso, cabe destacar que as áreas de negócio da FUTURAINVEST contribuem apenas em parceria para a implementação tática do gerenciamento do risco.

Desta forma, a estrutura da FUTURAINVEST está capacitada para:

- i) Documentar e armazenar as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional;
- ii) Elaborar relatórios anuais identificando e corrigindo tempestivamente as deficiências de controle;
- iii) Promover o gerenciamento do risco operacional;

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Departamento de Controles	01	5

- iv) Elaborar e monitorar os planos de contingência para limitar as perdas decorrentes de risco operacional.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

O Departamento de Tecnologia é responsável pelo Plano de Contingência da FUTURAINVEST, e o manual de compliance disciplina seu funcionamento. Os resultados dos testes do Plano de Contingência e qualquer risco operacional relevante relacionado ao gerenciamento de crise e continuidade de negócios são incluídos no Relatório Semestral de gerenciamento de risco operacional.

DIVULGAÇÃO

Essa política encontra-se disponível no site da FUTURAINVEST DTVM (www.futurainvestdtvm.com.br).

ÁREA RESPONSÁVEL	VERSÃO	PÁG.
Departamento de Controles	01	6